



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 054 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO MORADA DOS SONHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de retificar o Loteamento Morada dos Sonhos para fins de regularização;

Considerando que o projeto urbanístico aprovado necessita de retificações;

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica retificado a aprovação do Loteamento Morada dos Sonhos, imóvel urbano, localizado à Fazenda Serro Alegre, neste Município de Delfinópolis, a qual integra a área urbana do Município, com área total de **121.000,00 m<sup>2</sup> (Cento e vinte e um mil metros quadrados)**, denominado **Residencial Morada dos Sonhos**, de propriedade do Município de Delfinópolis/MG – CNPJ: 17.894.064/0001-86, cujo memorial descrito novo passa a integrar o presente Decreto.

**Art. 2.º** - O loteamento passará a ter **325 (Trezentos e vinte cinco)** lotes, com áreas respectivas conforme especificações abaixo descritas:

<b>Eq. Comunitário</b> .....	<b>9.769,53 m<sup>2</sup> (8,07%)</b>
<b>Área Verde</b> .....	<b>12.009,72 m<sup>2</sup> (9,93%)</b>
<b>Área de Lotes</b> .....	<b>73.100,98 m<sup>2</sup> (60,41%)</b>
<b>Sistema Viário</b> .....	<b>26.119,77 m<sup>2</sup> (21,59%)</b>
<b>Área Total</b> .....	<b>121.000,00 m<sup>2</sup> (100%)</b>
<b>Total de Quadras</b> .....	<b>14 Unidades</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto Municipal nº 046/2015.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de agosto de 2019.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita Municipal

**CINTHIA DE OLIVEIRA BARBOSA**  
PROCURADORA GERAL  
OAB/MG 124.910